



Portaria 212/2021 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nilson Gomes Jaime, titular do CPF nº 282.231.441-15, para atuar como Gestor à disposição da execução do objeto do Convênio, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura de Goiás e o município de Goiás, destinado à aquisição de indumentárias e demais materiais e equipamentos necessários para a execução das Cavalhadas naquele município, processo SEI nº 202117645001098.

Art. 2º Designar a servidora Daniella Aguiar de Castro, titular do CPF nº 757.935.471-34, para atuar como suplente na execução do objeto do referido Convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 255751

Portaria 213/2021 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nilson Gomes Jaime, titular do CPF nº 282.231.441-15, para atuar como Gestor à disposição da execução do objeto do Convênio, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura de Goiás e o município de Jaraguá, destinado à aquisição de indumentárias e demais materiais e equipamentos necessários para a execução das Cavalhadas naquele município, processo SEI nº 202117645001092.

Art. 2º Designar a servidora Daniella Aguiar de Castro, titular do CPF nº 757.935.471-34, para atuar como suplente na execução do objeto do referido Convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 255777

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 001/2021**

PROCESSO Nº 202117647000360

Tendo em vista o Despacho nº 1377/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, a Decisão nº 003/2021 do Secretário da SEAPA e a Anulação da Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021, publicada dia 09/09/2021 no Diário Oficial do Estado nº 23.632, pág. 41, e no Diário Oficial da União nº 171, seção 3, pág. 189, para os Itens 2, 3, 5, 8, 9, 10 e 11, haja vista a inobservância de que a empresa MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI encontrava-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no período de 21/05/2021 a 20/06/2021, estando portanto, em desacordo com o Item 3.4.4 do Edital, informamos a REABERTURA da Sessão do Pregão referente aos Itens 2, 3, 5, 8, 9, 10 e 11.

DATA DE REABERTURA: 06/10/2021 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br.

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por finalidade o Registro de Preços para eventual aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos e demais órgãos interessados.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.agricultura.go.gov.br e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 20 de setembro de 2021.

Wagner Assis Rodrigues

Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 255865

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEAPA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021

Processo: 202117647000360

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Data da assinatura: 20/09/2021.

Vigência: 12 meses.

Fornecedor Classificado: HNS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 04.019.523/0001-30

Itens	Descrição	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Trator Agrícola	128	R\$137.000,00	R\$ 17.536.000,00
7	Trator Agrícola	42	R\$137.000,00	R\$ 5.754.000,00

A Ata de Registro de Preços se encontra à disposição dos interessados no site www.agricultura.go.gov.br e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia - GO, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 255867

Extrato da Portaria 309/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2038/2021, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente**, respectivamente, do Contrato nº 045/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/2021, pertinente à aquisição de motoniveladora e rolo compactador para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos, observando e cumprindo a legislação supracitada.